

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Agência	859-1
Conta corrente	48582-9

Creditado

Nome	AIRTON VALDECIR SCHMITT
Agência	859-1
Conta corrente	60285-X
Valor	85,00
Data	Nesta data

Agora e obrigatorio informar o numero do CPF

e apresentar documento oficial com foto, nos

atendimentos em guiches de caixa.

Assinada por	JB503105 DJONI A ROHDEN	29/04/2019 09:21:23
	JB503101 LEOMAR ROHDEN	29/04/2019 09:43:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

CONTABILIZADO

29 ABR. 2019

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

Nº DO EMPENHO / LPO

RECURSO

003047/2019 Ordinário

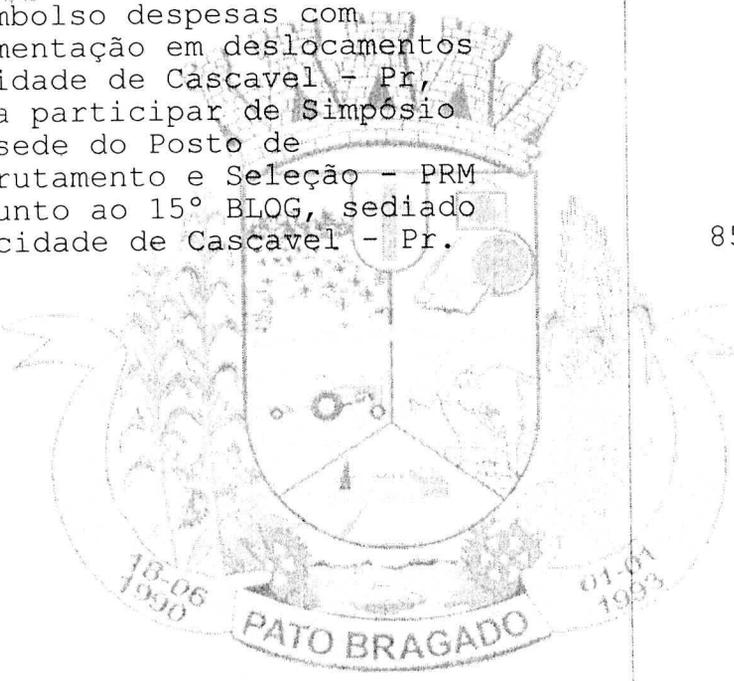
Orçamentário

02 Executivo Municipal	03 Secretaria de Administração
0412210502.007000 Manutenção das Atividades da Secretaria	
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	496
390314.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R	500

2.026 Airton Valdecir Schmitt	1 859-1 0060285-X
CPF/CNPJ: 704.106.079-91	
RUA ROLANDIA 2481 CENTRO	PATO BRAGADO PR

Qualidade de Licitação: Não se Aplica	Nº: 12.04.2019	VENCIAMENTO: 12.04.2019
VALOR ORÇADO: 25.000,00	VALOR ACERTADO: 17.627,12	VALOR DO EMPENHO: 85,00
		VALOR ATUAL: 17.542,12

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso despesas com alimentação em deslocamentos a cidade de Cascavel - Pr, para participar de Simpósio na sede do Posto de recrutamento e Seleção - PRM - Junto ao 15º BLOG, sediado na cidade de Cascavel - Pr.	85,0000	85,00
					0,00



00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional	TOTAL GERAL	85,00
--	--------------------	-------

EMITIDO POR:

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE _____ DE _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

PAGAMENTOS PARCIAIS

DATA	ORDEM	VALOR R\$	SALDO A PAGAR

RECIBO R\$

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO.

DE _____ DE _____

CONTABILIZADO

29 ABR. 2019



Detran PR



Defesa
Ministério da Defesa

Relatório para Reembolso de Despesas

Ao longo do período, houve a ocorrência de deslocamentos, a serviço dos órgão aos quais representa, do funcionário Airton Valdecir Schmitt às cidades e eventos a seguir descritos.
Participação em simpósio na sede do Posto de recrutamento e Seleção – PRM – Junto ao 15º BLOG. Sediado na cidade de Cascavel-PR.
Deslocamento efetuado com veículo oficial – GM/Spin BCQ-4190.

1- Resturantes;

Roberto Carlos Quoos – Eireli - ME
M.R. Bento de Deus Pizzaria-ME

Descrição dos valores:

Despesas com Alimentação:	R\$ 85,00
Despesas com Transporte:.....	R\$ 00,00
Combustível:.....	R\$ 00,00
Inscrição:.....	R\$ 00,00

TOTAL DAS DESPESAS:R\$ 85,00

Pato Bragado, em 12 de Abril de 2.019.


Airton Valdecir Schmitt
Servidor Efetivo Responsável
Departamento de Serviços Conveniados
Lotação: Secretaria de Administração.



Detran PR



Defesa
Ministério da Defesa

Relatório para Reembolso de Despesas

Ao longo do período, houve a ocorrência de deslocamentos, a serviço dos órgão aos quais representa, do funcionário Airton Valdecir Schmitt às cidades e eventos a seguir descritos. Participação em simpósio na sede do Posto de recrutamento e Seleção – PRM – Junto ao 15º BLOG. Sediado na cidade de Cascavel-PR.

1- Resturantes;

Roberto Carlos Quoos – Eireli - ME
M.R. Bento de Deus Pizzaria-ME

500

Descrição dos valores:

Despesas com Alimentação:R\$ **85,00**
Despesas com Transporte:.....R\$ **00,00**
Combustível:.....R\$ **00,00**
Inscrição:.....R\$ **00,00**

TOTAL DAS DESPESAS:R\$ **85,00**

Pato Bragado, em 12 de Abril de 2.019.


Airton Valdecir Schmitt
Servidor Efetivo Responsável
Departamento de Serviços Conveniados
Lotação: Secretaria de Administração.

PLANETA PIZZA CARLOS GOMES

CNPJ: 16 686 068/0002-97 M R BENTO DE DEUS - PIZZARIA - ME

AVENIDA CARLOS GOMES, 2392 CENTRO - CASCAVEL - PR

85803-000 Fone: (45)3038-3200 I.E.: 906.64426-64

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor tota
001 0000 REFEIÇÕES DESP. 1 UND X 25,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 25,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 25,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4119 0416 6860 6800 0297 6500 1000 0247 0610 0024 7062

CONSUMIDOR CNPJ: 95.719.472/0001-05

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO -

AV WILLY BARTH 2885 CENTRO PATO BRAGADO

NFC-e nº 000024706 Série: 001-04/04/2019 12:56:00

Protocolo de Autorização: 141190426149637

Data de Autorização: 04/04/2019 12:56:57



(4,2%) - (Lei Federal 12.741/2012) - Fonte IBPT

PROCON/PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800 41 1512

Alameda Cubral, 184 Centro, Curitiba/PR - CEP 80410-210

Fone/Fax(41) 3219-7400

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,05

Hexata Sistemas - (45) 3306-0520

Observação: Almoço referente ao dia 03.04.19,
pois dia 03.04 estava sem sistema.

Cópia

Hexata Sistemas - (45) 3306-0520
 Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12) - R\$ 1,47
 Fone/Fax(41) 3219-7400
 Nameda Gabral, 184 Centro, Curitiba/PR - CEP 80410-210
 PROCON/PR - www.pr.gov.br/proconpr - 0800 41 1512
 (4,2%) - (Lei Federal 12.741 /2012) - Fonte IBPT



ROBERTO CARLOS QUOOS - EIRELI - ME
 CNPJ: 20.508.500/0001-46 - IE: 9066865468 - IM:
 ROD BR 163 - KM 256, S/N - ZONA RURAL
 TOLEDO - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	VL TOTAL
1/1	ALMOCO	1 UN	25,00	25,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
Valor Produtos				25,00
Descontos				0,00
Acréscimos				0,00
VALOR A PAGAR				25,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				25,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012):				1,05

Voce pagou aproximadamente de tributos:
 Federal R\$ 1,05, Estadual R\$ 0,00, Municipal R\$ 0,00, Total R\$ 1,05

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.021.369 - Série: 001
 Emissão 02/04/2019 13:22:42 - Via Consumidor

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4119 0420 5085 0000 0146 6500 1000 0213 6911 1871 3220

CONSUMIDOR

CNPJ: 95.719.472/0001-05 MUNICIPIO PATO BRAGADO (234)
 AV. BILE BARTI, S/N
 CENTRO - PATO BRAGADO/PR

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização#o

PLANETA PIZZA CARLOS GOMES
 CNPJ: 16.686.068/0002-97 M R BENTO DE DEUS PIZZARIA - ME
 AVENIDA CARLOS GOMES, 2392 CENTRO - CASCAVEL - PR
 85803-000 Fone: (45)3038-3200 I E: 906 64426-64
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
 # Código Descrição Qtd Un Valor unit Valor tota
 001 0000 REFELÇÕES DESP. 1 UND X 35,00
QTD. TOTAL DE ITENS
VALOR TOTAL R\$
FORMA DE PAGAMENTO
 Dinheiro
 Valor Pago 35,00
 Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
 4119 0416 6960 6800 0297 6500 1000 0247 0710 0024 7078
CONSUMIDOR CNPJ: 95.719.472/0001-05
 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 AV WILLY BARTH 2885 CENTRO PATO BRAGADO
 NFC-e nº 000024707 Série 001 04/04/2019 12:57:00
 Protocolo de Autorização: 141190426155285
 Data de Autorização 04/04/2019 12:56:57



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DE CASCAVEL



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

AIRTON VALDECIR SCHIMITT

Concluiu com aproveitamento o Estágio de Capacitação para Secretários de Junta de Serviço Militar (JSM), promovido pelo Posto de Recrutamento e Mobilização de Cascavel, no período de 03 à 05 de abril de 2019, nas dependências do 15º Batalhão Logístico, no Município de Cascavel - PR, com carga horária de 16 horas/aula.

Cascavel, PR, 05 de abril de 2019.

MIGUEL ARQUIMEDES CAMARGO MORAES - 1º Tenente
Chefe do PRM 05-006

EDSON BRAS GRISOSKI - 1º Tenente
Delegado de Serviço Militar PRM 05-006



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RELATÓRIO

O Controle Interno no uso de usa atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 902/2007, recebeu do Departamento de Contabilidade o Relatório de Reembolso de despesa do efetivo senhor Airton Valdecir Schimitt, com o seguinte questionamento.

É possível o pagamento de duas notas fiscais de almoço tiradas no mesmo dia?

Da Analise:

A portaria 116/2017 regulamentou o ressarcimento das despesas aos servidores municipais com a seguinte disposição:

Portaria 116/2017

Art. 1º Ao servidor municipal ou agente político do Poder Executivo, que, se deslocar eventualmente ou transitoriamente para fora do Município, em objeto de serviço, no desempenho de suas atribuições, será concedido, além do transporte, ressarcimento de despesas para cobrir os custos de alimentação.

§ 1º Terá direito ao ressarcimento de despesas o servidor municipal ou agente político, quando das viagens cujo o retorno ocorra no mesmo dia, servindo como cobertura financeira das despesas com alimentação.

§ 2º O ressarcimento de despesas se dará para viagens a municípios cuja distância não exceda a 150 quilômetros da sede do município de Pato Bragado e servirá para subsidiar custos de alimentação.

§ 3º O recebimento de diária pelo servidor impede o recebimento de ressarcimento de despesas, para o mesmo período.

Art. 2º O valor do ressarcimento de despesas por refeição, não poderá ultrapassar o valor de:

I-R\$35,00 (trinta e cinco reais), para despesas com almoço;

II-R\$10,00 (dez reais), para despesas com café da manhã.

Art. 3º Ao retorno das viagens deverá ser apresentado em até três dias úteis, relatório de atividades, para ser anexado na documentação comprobatória de gasto junto a contabilidade.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O relatório de despesas apresentadas pelo servidor compõem –se das seguinte notas fiscais para Reembolso de alimentação:

Despesas:

Tipo	Empresa	Nota Fiscal	Endereço	Valor	Despesa	Data
Almoço	Roberto Carlos Quoos – Eireli-ME	21.369	Rod. BR 163 –KM 256 Toledo -PR	25,00	01 Almoço	02/04/2019
Almoço	MR Bento de Deus Pizzaria -ME	24706	Avenida Carlos Gomes Centro Cascavel-PR	25,00	01 - Almoços	04/04/2019
Almoço	MR Bento de Deus Pizzaria -ME	24707	Avenida Carlos Gomes Centro Cascavel-PR	35,00	01 - Almoços	04/04/2019
			Total	85,00		

Valor por extenso (Oitenta e cinco reais)

Justificativa apresentada pelo servidor para a duas notas fiscais emitidas no dia 04/04/2019 é foi que no dia 03/04/2019, o sistema não estava funcionando naquele momento e portanto não foi possível emitir a nota fiscal no dia três.

Há anexo ao relatório de despesa Certificado de participação do curso no período de 03/04/2019 à 05/04/2019.

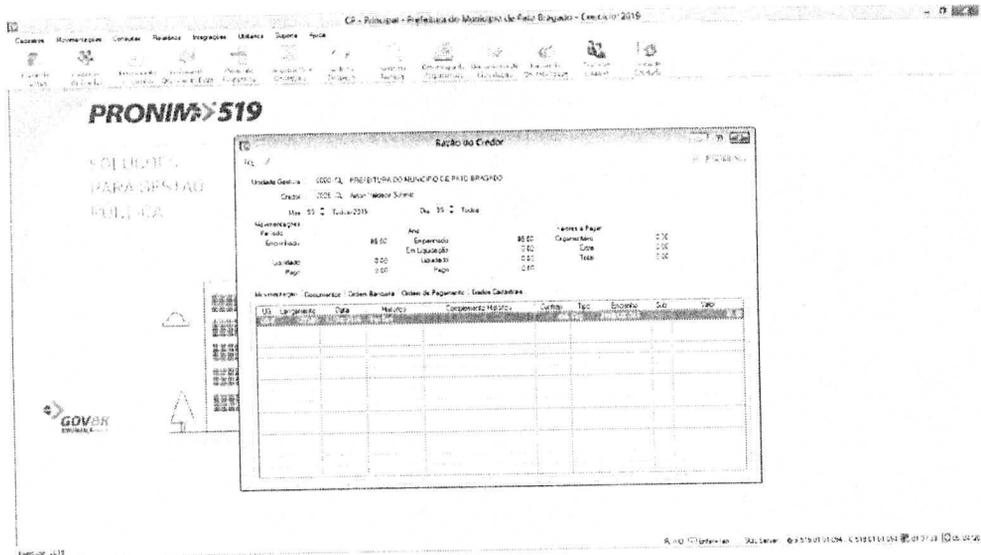
A Unidade Controle Interno verificou o diário de Bordo do Veículo Spin placa BCQ-4190 e **constatou-se que foi realizado o deslocamento no período de 02/04/2019 a 05/04/2019, cujo KM inicial foi 5.858 e KM final foi 6.542 totalizado 684 KM rodados.**

A Unidade Controle Interno verificou no diário oficial do Municio de Pato Bragado e consultou sistema contábil no qual foi constado que no período citado acima **não houve pagamento de diário** para o servidor Airton Valdecir Schimitt.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



A Portaria 116/2017 no inciso 1º menciona que os servidores municipais ou agentes políticos quando em viagem cujo retorno seja no mesmo dia, terão direito ao ressarcimento das despesas com alimentação.

Quanto ao pagamento de duas notas fiscais de almoço tirados no mesmo dia, temos que o documentos anexos demonstram que o servidor se deslocou a cidade de Cascavel no período de 02/04/2019 a 05/04/2019, e que conforme justificativa não foi possível emitir a nota fiscal no dia três por problemas de sistema, verifica-se que o valor da despesa diária está condizente com valor estabelecido na Portaria 116/2017. Percebe-se **que não existe má fé** por parte do servidor ao solicitar o reembolso de despesa referente as notas fiscais de nº 24706 e nº 24707 de 04/04/2019 da empresa MR Bento de Deus Pizzaria CNPJ 16.686.068/0002-97, pois o seu deslocamento a serviço do Município lhe confere o direito ao ressarcimento da despesa com refeição.

Quanto á decisão de pagamento da referida despesa compete ao Gestor Municipal, o relatório da controladoria oferece subsídios para a tomada de decisão.
Pato Bragado, 16 de Abril de 2019.


Controle Interno

Ivo Teodoro Griebeler
Controle Interno
CRC-MS 009942/O-3

VEÍCULO: GM SPIN

PLACA: BCQ-4190

DATA	RESPONSÁVEL	DESTINO	KM INICIAL	KM FINAL	HORÁRIO SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA
19/03/19	CHICO	M. C. R.	4727	4774	06:50	08:06
31/03/19	Alexandre	Maruchal Condido Borden	4774	4844	10:30	19:30
20/03/19	Rosario	M. C. R.	4941	4997	6:45	11:30
20/03	Spino	M. C. R.	4987	5044	8:30	
21-03	Leandro	Cidade	5044	5068	8:30	10:00
21-03	"	DIVERSOS/INTERIOR	5068	5115	14:00	16:50
22-03	Alexandre	Maruchal Condido Borden	5215	5252	10:00	18:30
23-03	Alexandre	Maruchal Condido Borden	5252	5366	10:20	19:25
25-03	Mauri	Cidade	5366	5369	20:00	20:30
26/03	Cris K.	Maruchal	5369	5419	09:50	12:00
26/03	Agui	Cidade	5419	5429	14:37	18:46
27/03	Alben	M. C. R.	5429	5475	06:00	08:00
27/03	Alexandre	M. C. R.	5475	5633	10:20	18:40
27/03	Mauricio	M. C. R.	5633	5683	18:56	22:00
28/03	Alexandre	M. C. R.	5683	5783	10:30	13:30
29/03	Mauri	Cidade e interior	5783	5812	10:30	11:20
29-03		Verão/IAO	5812	5846	14:30	16:30
31-04	Leandro	Cidade	5846	5851	8:40	10:15
01-04	Leandro	Parque/LAGEM	5851	5857	16:30	16:45
02/04	Antônio	Corcovel Quota 1	5858	6544	7:50	13:00

a 05/04

684 Km